

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Diretoria Executiva de Fundos de Governo
Superintendência Nacional de Fundo de Garantia
CIRCULAR CAIXA Nº 880 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Divulga versão atualizada do Manual de Fomento Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei nº 8.036, de 11/05/1990, artigo 67, inciso II do Decreto nº 99.684, de 08/11/1990, com redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13/06/1995, e em cumprimento às disposições da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 798 de 26/02/2016, RESOLVE:

- 1 Divulgar a versão 4.0 do Manual de Fomento Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, contemplando a inclusão de item que trata das providências a serem tomadas pelo Agente Operador em situações de descumprimento das obrigações e responsabilidades das partes.
- 2 O citado Manual de Fomento está disponível no sítio da CAIXA na internet, no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, na área de downloads, item FGTS – Manual de Fomento do Agente Operador.
- 3 Esta circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON CARROGI RIBEIRO VIANNA
Diretor Executivo